



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO

9ª Reunião Ordinária - 11/04/2024

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

REQUERIMENTO Nº 96632/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES solicitação para Pintura estatigráfica em toda extensão da Rua Augusta de Oliveira Marques - Cep 38-412-279 - B. Planalto.



JUSTIFICATIVA

Justifica-se tal solicitação, pois as sinalizações supracitadas se encontram apagadas, fazendo-se necessário a manutenção da pintura das mesmas, tendo em vista, que tal sinalização é essencial para o trânsito de pedestres e de condutores de veículos.

Câmara Municipal de Uberlândia, 10 de abril de 2024.

GILBERTO REZENDE

Vereador - MDB

